

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.413, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa LAURA FERREIRA ALVES, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora LAURA FERREIRA ALVES, para exercer função de confiança, na Sala Mineira, da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 50 % (cinquenta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 5.794, de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Carmo do Paranaíba (MG), 28 de setembro de 2023.

CÉSAR CAETAMO ALMEIDA FILHO, Prefeito Municipal.